

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º _____

Protocolada em 09 102 111 As horas

Funcionário Responsável: 6K ______ Atendida conforme ofício n.º →2111.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO Sala de Sessões em

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo na Praça 7 de Setembro.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, na grande maioria provenientes do Shopping Catuaí, localizado nas proximidades, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de janeiro de 2011.

MARLY MARTIN SILVA Vereadora-Autora



Ofício n. 1072 /2011-CMM

Maringá, 11 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo na Praça 7 de Setembro.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, na grande maioria provenientes do Shopping Catuaí, localizado nas proximidades, proporcionando maior fluidez e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA

Presidente

DR. HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."